



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: apectaip@efaitapirema.org — Site: <https://efaitapirema.org/>
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

EDITAL N° 005/APEFAIJIP/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO EDUCACIONAL E COZINHEIRO (A).

A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma associação civil de caráter educacional filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.703.555/0001-25, com sede na linha 4, km 9 saída para PVH, zona rural, CEP 76.914-899, município de Ji-Paraná/RO, por intermédio de seu Presidente Sr. Márcio Barrêto dos Santos, portador do CPF/MF ***.982.592-**, no uso de suas atribuições conforme artigo 48º do Estatuto social da referida Associação, torna público para conhecimento de interessados, que se encontra aberto o Edital do processo seletivo simplificado para contratação de **Psicólogo educacional e cozinheiro (a)**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** – O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será realizado sob responsabilidade da Comissão de seleção, designada pela diretoria da Associação.
- 1.2** A seleção será feita por análise de currículo, de caráter classificatório e eliminatório.
- 1.3** O regime de contratação será CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado por 90 (noventa) dias de experiência, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, em consonância com a legislação vigente.
- 1.4** Durante a vigência do contrato, a critério exclusivo da Associação da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná poderá haver rescisão de contrato, conforme a necessidade e a conveniência dos serviços.
- 1.5** O local de trabalho será dedicação exclusiva na Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná, localizada na Linha 04, km 09, saída para PVH, CEP 76.914-899, zona rural, cidade de Ji-Paraná/RO, conforme as atribuições do cargo, vaga, carga horária, remuneração e tempo de contratação.
- 1.6** A fonte de recurso dessa contratação é proveniente do Termo de fomento nº 175/2025/PGE/SEDUC, processo 0029.014883/2025-83 em parceria com o ESTADO DE



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: apefaijip@efaitapirema.org — Site: <https://efaitapirema.org/>
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, sob a luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 21.431/2016, Lei nº 4.979, de 15 de abril de 2021 e decreto nº 26.147, de 15 de junho de 2021 e demais normas pertinentes.

1.7 Toda a informação deste processo seletivo simplificado será publicada no site da Escola Família Agrícola Itapirema no endereço eletrônico <https://efaitapirema.org>.

2 DO CARGO, REMUNERAÇÃO, VAGA, CARGA HORÁRIA

Cargo	Carga horária	Escolaridade	Remuneração Mensal (R\$)	Vaga
Psicólogo Educacional	44h semanais	Ensino superior completo em psicologia	R\$ 5.038,63	01
Cozinheiro (a)	44h semanais	Ensino Fundamental ou Ensino médio completo	R\$ 1.870,94	01

2.1 – Para o cargo de **Psicólogo Educacional**, a **remuneração mensal** será de **R\$ 5.038,63** (cinco mil e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), podendo ser **acrescida de retribuição por titulação**, conforme os seguintes percentuais:

- ❖ **Especialização:** adicional de **15%** sobre a remuneração base.
- ❖ **Mestrado:** adicional de **20%** sobre a remuneração base.
- ❖ **Doutorado:** adicional de **25%** sobre a remuneração base.

2.2 Para o cargo de **Cozinheiro(a)**, a **remuneração mensal** será de **R\$ 1.870,94** (um mil oitocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), **acrescida de 20% de adicional de insalubridade**, calculado com base no salário-mínimo vigente.

2.3 – Considerando que a escola funciona em **sistema de internato**, poderá haver a **necessidade de trabalho aos finais de semana e feriados**, conforme a escala de revezamento ou necessidade do serviço.

2.4 No que diz o item 2.3 o cumprimento da jornada obedecerá à **legislação trabalhista vigente**, assegurando-se o direito ao descanso semanal remunerado e às **compensações previstas em lei**, bem como **pagamento de adicional legal** quando aplicável.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: apefaijip@efaitaipirema.org — Site: <https://efaitaipirema.org/>
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

3 DA ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

3.1 Psicólogo educacional: De acordo com o artigo 24 do regimento interno da APEFAIJIP, o serviço do Psicólogo educacional, tem as seguintes atribuições: Cumprir a jornada de trabalho estabelecida pela instituição e o calendário escolar; Elaborar e acompanhar ações de educação emocional, com vistas a promoção de saúde mental e o efetivo acompanhamento dos estudantes/professores em situação de adoecimentos psíquico, proporcionando o desenvolvimento integral do ser humano por meio de propostas concretas e eficazes de intervenção da psicologia escolar; O profissional deverá apresentar um plano de ação e relatório das atividades a serem desenvolvidas; Colaborar com a adequação, por parte dos educadores, de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis; Desenvolver trabalhos com educadores e estudantes, visando a explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes; Desenvolver, com os participantes do trabalho escolar (pais, estudantes, diretores, professores/monitores, técnicos, pessoal administrativo, apoio), atividades visando prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a auto realização e o exercício da cidadania consciente; Elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professores-estudantes, em situações escolares específicas, visando, através de uma ação coletiva e interdisciplinar a implementação de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento; Se atualizar na medicina e pesquisa na compreensão do processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características Psicossociais do público alvo escolar, mantendo-se na proposta de reconstrução do Projeto Político Pedagógico da escola, relevante para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem, com a finalidade de fundamentar a atuação crítica, dos professores/monitores, alunos e funcionários de modo a criar programas educacionais completos, alternativos ou complementares; Participar do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que dizem respeito aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participar da constante avaliação e do redirecionamento dos planos, e práticas educacionais implementadas; Desenvolver programas de orientação profissional, visando um melhor aproveitamento e



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: apefaijip@efaitaipirema.org — Site: <https://efaitaipirema.org/>
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

desenvolvimento do potencial humano, fundamentados no conhecimento psicológico e numa visão crítica do trabalho e das relações do mercado de trabalho; Diagnosticar as dificuldades dos estudantes dentro do sistema educacional e encaminhar, aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a família; Auxiliar a escola no desenvolvimento de concepções de educação, na compreensão e amplitude de seu papel, em seus limites e possibilidades, utilizando os conhecimentos da psicologia; Compreender e elucidar os processos diferenciados de desenvolvimento da aprendizagem (aprender a aprender) de cada estudante e de cada professor/monitor; Elaborar projetos de habilidades socioemocionais para a vida e de orientação e planejamento de estudos e carreira profissional; Propor recomendações para a APEFAIJIP com vistas ao desenvolvimento de processos de ensino acolhedores; Elaborar junto à equipe pedagógica e administrativa protocolos institucionais para estudantes em situação de adoecimento psíquico; Participar do processo seletivo para contratação de funcionários e monitores, observado o perfil do candidato e dando seu parecer.

3.2 Cozinheiro (a): São atribuições do cozinheiro de acordo com artigo 38 do regimento interno da associação: Preparar a alimentação escolar diária dos estudantes, conforme cardápio oferecido, observando os cuidados básicos de higiene e segurança; Cumprir a jornada de trabalho estabelecida pela instituição; Cuidar dos utensílios da cozinha mantendo-os organizados, limpos e higienizados; Efetuar limpeza do local onde é confeccionado, oferecida e armazenadas as alimentações, conservando o local conforme legislação sanitária em vigor; Cumprir as determinações dos órgãos competentes relativos ao preparo da alimentação escolar; Observar os prazos de validade dos produtos, estando atendo aos vencimentos; Evitar o excesso de cozimento de alimentos, evitando o desperdício; Participar das formações oferecidas pela escola e/ou AEFARO, de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional; Informar ao diretor/a do estabelecimento de ensino da necessidade de reposição da despensa, fazendo a lista de compra de mercado e se possível acompanhar a direção; Higienizar e armazenar adequadamente os produtos alimentícios na despensa; Usar roupas adequadas dentro do ambiente de trabalho; Manter padrão de higiene recomendado pelas normas vigentes (unhas sem esmaltes, curtas e limpas, cabelos presos e com touca, avental e uniforme em tons claros);



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: apefaijip@efaitapirema.org — Site: <https://efaitapirema.org/>
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas; Cumprir o calendário escolar; Auxiliar nos demais serviços correlatos à sua função, sempre que se fizer necessário; Respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios e de refrigeração; Participar da avaliação institucional, conforme orientações da associação; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de estudantes, professores, funcionários e famílias; Organizar conjuntamente com a direção escolar, o cardápio alimentar durante a sessão escolar. Aproveitando alimentos da estação e preferência por alimentos e cozimento natural e orgânico; A cada 15 dias rotular os alimentos na cozinha com data de validade e fabricação; Receber as compras dos mantimentos de despensa conferindo validade e a qualidade juntamente com as cozinheiras; Observar e preparar cardápio de receituário de estudantes sob prescrição nutricional; Reaproveitar resíduos orgânicos de alimentos para reciclagem e produção de material de limpeza, como sabão, detergente, sabão líquido com óleo usado; Designar, junto com a direção escolar, o substituto do coordenador da equipe em caso de férias e atestados médicos; e Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com estudantes, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 – As inscrições serão realizadas no período de **12/07/2025 a 17/07/2025** até às 15h.

4.2 As inscrições poderão ser por meio eletrônico através do e-mail: apefaijip@efaitapirema.org, e/ou por meio presencial no endereço supracitado **no item 1.5** no horário das 7h às 11h30 – 13h às 17h18.

4.3 A APEFAIJIP não se responsabiliza por possível extravio do e-mail diretamente para spam ou lixeira. A confirmação do recebimento poderá ser consultada pelo WhatsApp de número **(69) 99965-5765**.

4.4 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

4.5 Aos candidatos que apresentarem currículos e não se adequarem as solicitações deste edital, não serão convocados a ENTREVISTA.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: apefaijip@efaitaipirema.org — Site: <https://efaitaipirema.org/>
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

4.6 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica o conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.7 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar do currículo sob as penas da lei.

4.8 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades dos documentos apresentados.

4.9 Não será cobrada taxa de inscrição.

5 DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:

- 1ª: Análise curricular.
- 2ª: Entrevista presencial na sede da APEFAIJIP.

6 DA ENTREVISTA

6.1 – Após ser selecionado na análise da 1ª etapa (análise curricular), a instituição entrará em contato com os candidatos classificados para agendamento do horário da entrevista que ocorrerá presencial na sede da escola no dia **18/07/2025**.

7 DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção e classificação dos candidatos serão realizados pela análise de currículo e entrevista presencial realizada pela comissão de contratação da APEFAIJIP que avaliará o perfil do candidato (a), formação acadêmica exigida neste edital e poderá usar como critério a experiência profissional.

8 DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

8.1 Será excluído deste Processo o candidato que:

- a)** – Apresentar qualquer documento falso;



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: apefaijip@efaitaipirema.org — Site: <https://efaitaipirema.org/>
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

- b) – Desrespeitar algum membro da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado; e
- c) – Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital.

9 DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação dar-se-á pelo período de 90 (noventa) dias de experiência, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado.

9.2 O candidato deverá observar e atender a estes requisitos:

- a) – Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) – Ter nacionalidade brasileira;
- c) – Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
- d) – Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- e) – Possuir CNH de Categoria AB;
- f) – Adequação à dinâmica pedagógica integrada que caracteriza a Pedagogia da Alternância;
- g) – Adaptação ao público-alvo da EFA, reconhecendo as especificidades de comunicação e relacionamento com jovens atuantes na agricultura familiar;
- h) – Ser organizado e proativo, e possuir dinamismo e estabilidade emocional para lidar com conflitos que possam surgir.

9.3 Em razão de insuficiência de desempenho nas atividades, falta de adaptação ou qualquer outro motivo que prejudique andamento da instituição, o contratado poderá, a qualquer momento, ser rescindido.

10 DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

10.1 Cópia legível dos seguintes documentos:

- a) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
- e) Comprovante de residência com Bairro e CEP;



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: apectaijip@efaitapirema.org — Site: <https://efaitapirema.org/>
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

- f) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos para recebimento salário família;
- g) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- h) Comprovante de frequência escolar dos filhos, quando dependente a partir de 07 (sete) anos de idade;
- i) Cópia do Certificado de Reservista para o sexo masculino, maior de 18 anos;
- j) Cópia do histórico escolar do ensino médio;
- k) 01 Foto 3x4 atualizada;
- l) Titulação: diplomas, certificados ou outros documentos oficiais emitidos pela instituição de ensino (item obrigatório para o cargo de psicólogo educacional);
- m) Exame Admissional.

11 DO RESULTADO.

11.1 O resultado do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná, <https://efaitapirema.org> no dia **18/07/2025**.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1 A realização da inscrição do candidato implicará na aceitação das regras contidas no presente Edital.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados no local indicado pela Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.

12.4 Qualquer alteração nas regras fixadas neste Edital deverá ser feita por meio de outro Edital.

12.5 O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

Ji-Paraná/RO, 12 de julho de 2025.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Linha 04, Km 09 – Saida para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: apefaijip@efaitaipirema.org — Site: <https://efaitaipirema.org/>
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

Márcio Barrêto dos Santos

CPF/MF ***.982.592-**

Presidente APEFAIJIP